VITÓRIA, 11 de agosto de 2025.

De: DDI/Protocolo
Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:
Processo nº 22635/2025
Proposição: P.S. Moção n° 2613/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: Moção de Aplausos: A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do Vereador Dárcio Bracarense, concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao Juiz Criminal Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, autor da obra “Terrorismo à Brasileira – A guerra é real. A cegueira é legal”, pelo relevante trabalho desenvolvido na magistratura e pela contribuição intelectual que sua obra representa para o debate jurídico e social no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Neuzilane Alves
Assessor Legislativo I

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação
6394

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300038003800310037003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003800380031003700330003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **11/08/2025 15:40**
Checksum: **93FA2374A76D411611FF00AE73B9553EA634D38B62ABD208FA78559ECB9C3805**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320030003800380031003700330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.